A
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO - CASAN
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICOS DO TIPO CARRETEL

1 - FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

PROPOSTA DE PREÇOS														
LOTE 1														
Objeto						FORNECEDOR (RAZÃO e CNPJ)			FLOWMARFE			15.245.069/0001-52		
Item	Código	Descrição	NCM/SH	UNID	QTDE	Marca	Preço Unitário	Preço Total	CST ou CSOSN*	%Alíquota ICMS	Base cálculo	%Alíquota IPI	Base cálculo
1	104135	MACRO. ELETROMAG. DN 250 PN10 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	10	GAIATEC	R$ 13.497,00	R$ 134.970,00	200	4%	R$ 134.970,00	9,75%	R$ 134.970,00
2	104159	MACRO. ELETROMAG. DN 250 PN16 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	6	GAIATEC	R$ 13.497,00	R$ 80.982,00	200	4%	R$ 80.982,00	9,75%	R$ 80.982,00
3	104136	MACRO. ELETROMAG. DN 300 PN10 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	15	GAIATEC	R$ 15.687,50	R$ 235.312,50	200	4%	R$ 235.312,50	9,75%	R$ 235.312,50
4	104160	MACRO. ELETROMAG. DN 300 PN16 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	12	GAIATEC	R$ 15.687,00	R$ 188.244,00	200	4%	R$ 188.244,00	9,75%	R$ 188.244,00
5	104162	MACRO. ELETROMAG. DN 400 PN16 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	10	GAIATEC	R$ 19.630,00	R$ 196.300,00	200	4%	R$ 196.300,00	9,75%	R$ 196.300,00
6	104169	MACRO. ELETROMAG. DN 500 PN16 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	5	GAIATEC	R$ 22.762,00	R$ 113.810,00	200	4%	R$ 113.810,00	9,75%	R$ 113.810,00
7	104172	MACRO. ELETROMAG. DN 600 PN16 S/ T. RETO	9026.10.11	UN	3	GAIATEC	R$ 31.803,00	R$ 95.409,00	200	4%	R$ 95.409,00	9,75%	R$ 95.409,00
8	46301	CONVERSOR MED. ELETROMAGNETICO	9026.10.11	PEÇ	30	GAIATEC	R$ 5.165,75	R$ 154.972,50	200	4%	R$ 154.972,50	9,75%	R$ 154.972,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS								R$ 1.200.000,00					

2 - DADOS DO LICITANTE:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: FLOWMARFE – Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda	
CNPJ/MF: 15.245.069/0001-52	**Inscrição Estadual:** 06.703.638-4
Endereço: Rua Central 615, Cajazeiras, CEP: 60.864-205	**Cidade/Estado:** Fortaleza/Ceará
Telefone: (85) 3292-8606 / (85) 98879-8763	E-mail de Contato: licitacao@flowmarfe.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome: Marcus Joel de Lima Silva	**Função:** Coordenador Técnico
CPF: 024.558.613-09	**Identidade:** 2000099125804 SSP-CE
Endereço: Rua Francisco Lima e Silva, 799, Jangurussú,	**Cidade/Estado:** Fortaleza/Ceará

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO	
Banco: Banco do Brasil	**Praça:** Fortaleza
Agência: 2937-8	**Conta Corrente:** 31.020-4

3 - CONDIÇÕES GERAIS:

Integra a presente proposta comercial o Termo de Referência do edital da licitação em referência, a qual a licitante FLOWMARFE, DECLARA ter plena ciência e conhecimento, comprometendo-se a cumprir suas determinações e características fielmente para a execução do objeto.
Os preços estão com todos os tributos incidentes e demais despesas diretas e indiretas, incluídos nos mesmos.
Os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência – deste Edital.

3.1) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias após sua apresentação;
3.2) O Prazo de Entrega dos equipamentos 75 (setenta e cinco) dias;
3.3) O Prazo de Pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento
3.4) ASSISTENCIA TÉCNICA: Declaro que os equipamentos fornecidos, bem como seus componentes, possuem assistência técnica estruturada no Brasil.

Fortaleza, 04 de novembro de 2026

MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309

Assinado digitalmente por MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=11871388002247, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:40:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

FLOWMARFE FABR. APAR. E EQUIP.DE MED. E CONTR. LTDA
MARCUS JOEL DE LIMA SILVA
COORDENADOR TÉCNICO
CPF: 024.558.613-09

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA n° 15.245.069/0001-52, Rua central, nº 615, Cajazeiras, Fortaleza- CE, 60864-205, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 140/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos)

sobretudo com as seguintes exigências:

1. Prazos de entrega/execução, local de entrega/execução, e demais condições comerciais (como garantia, prazo de validade

condições de montagem e/ou manutenção e outros);

2. Responsabiliza-se com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigida nas especificações técnicas e

condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).

3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e

especificações técnicas) **será pautada** conforme Edital e seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.

4. As informações apresentadas **no ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento

congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos

os efeitos de faturamento do objeto.

5. As informações tributárias apresentadas **no ANEXO I** são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a

condição tributária atual da empresa.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada

desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação

fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento - 15.245.069/0001-52

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

CNAE principal **33.12-1-02**

CNAE Secundário **47.44-0-03**

a) Em qual Estado da Federação a Empresa Contratada irá faturar contra a CASAN: **CEARÁ(CE)**

b) A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (**X**) NÃO.

Informações Adicionais:

Razão Social: **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**

CNPJ: **15.245.069/0001-52**

Responsável: **MARCUS JOEL DE LIMA SILVA**

Endereço Completo da Empresa: **RUA CENTRAL, Nº 615, CAJAZEIRAS, FORTALEZA- CE, 60864-205**

Telefone: **(85) 3292-8606**

E-mail para contato: **financeiro@flowmarfe.com.br**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **2937-8**

Conta Corrente: **31020-4**

FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309

Assinado digitalmente por MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309
ND: C=BR, CN=MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:17:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Marcus Joel de Lima Silva

CPF nº: 024.558.613-09

Coordenador Técnico

GAIATEC
SISTEMAS

SANEAMENTO
ÁGUA E EFLUENTES

MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO CARRETEL

Há mais de duas décadas desenvolvendo soluções para resultados que fazem a diferença.



GATFLOW

GAIATEC SISTEMAS

Medidor de Vazão Eletromagnético Flangeado

- Vazão
- Água Potável
- Água Bruta
- Líquidos Condutivos



O **GATFLOW** é um medidor de vazão eletromagnético de alta precisão, projetado para aplicações em diversos segmentos industriais, incluindo saneamento, indústria química, mineração e energia. Utilizando o princípio da Lei de Faraday, converte a vazão em uma tensão elétrica proporcional à velocidade do fluxo. Disponível nas versões compacta e remota.

CONHEÇA ALGUMAS FUNÇÕES & CARACTERÍSTICAS

Alta Precisão de Medicição: Opera com desempenho confiável em baixas velocidades e diferentes condições de fluxo.



Proteção Robusta: Disponível com classes de proteção IP65, IP67 e IP68, permitindo operação segura em ambientes agressivos e submersíveis.

Tecnologia Avançada de Bobina: Garante um campo magnético mais uniforme, assegurando maior estabilidade na medição.



Alimentação Flexível: Pode ser alimentado por rede elétrica ou bateria de longa duração, reduzindo custos com infraestrutura.

Indicação Completa: Display digital retroiluminado com visualização de vazão instantânea (direta e reversa) e totalizada, permitindo acompanhamento em tempo real.



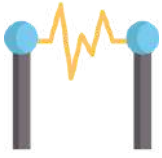
Resistência a Interferências: Imune a ruídos elétricos, garantindo medições estáveis em ambientes industriais.

Registro de Dados (Opcional): Datalogger integrado para armazenar histórico de medições, possibilitando análises futuras.



Conectividade Inteligente: Integra-se a sistemas SCADA e IoT através de transmissão GPRS, LoRa ou outros protocolos de comunicação.

Funções Avançadas: Detecção automática de tubos vazios, ajuste zero automático e autodiagnóstico de falhas.



Fluxo Bidirecional: Mede vazão nos dois sentidos, ampliando a versatilidade de aplicação.

Construção Segura: Atende normas de compatibilidade eletromagnética, prevenindo interferências com outros dispositivos.



O **GATFLOW** da **Gaiatec Sistemas** é um medidor de vazão eletromagnético de alta tecnologia, projetado para atender às mais diversas aplicações industriais e comerciais. Com opções personalizáveis de sensores, materiais e alimentação, o GATFLOW se destaca pela robustez, confiabilidade e precisão.

SENSORES E CONVERSORES

O **GATFLOW** pode ser configurado com sensores e conversores em duas versões principais:

- **Compacto:** Sensor e conversor integrados, ideal para aplicações onde o espaço e a simplicidade de instalação são fatores críticos.
- **Remoto:** Sensor e conversor separados, permitindo maior flexibilidade na instalação e melhor adequação a ambientes agressivos.



CONFIÁVEL EM OPERAÇÕES EXIGENTES

- Opções de sensores e conversores à prova de explosão, atendendo normas internacionais para atmosferas inflamáveis.
- Invólucro robusto com certificação ATEX para segurança em áreas industriais críticas.
- Grau de proteção IP68, permitindo imersão prolongada sem comprometer a integridade do equipamento.

OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

- **Elétrico (AC/DC):** Para integração direta com redes elétricas.
- **Bateria Integrada:** Ideal para locais remotos sem acesso à rede elétrica.
- **Fotovoltaico (Solar):** Sustentável e econômico, garantindo operação contínua mesmo em locais sem infraestrutura elétrica.
- Outros sob consulta.











SINAIS DE SAÍDA & COMUNICAÇÕES

O GATFLOW pode ser integrado a sistemas de monitoramento e controle:

- **Saídas**
  - Pulso
  - 4-20mA
  - Relés
- **Protocolos de Comunicação:**
  - ModBus RS485
  - HART (opcional)
  - ProfiBus (opcional)
  - ModBus RS232 (opcional)
- **Transmissão Integrada**
  - LoRa (opcional)
  - GPRS (opcional)

CONEXÕES ESPECIAIS

O GATFLOW pode ser fabricado com diferentes tipos de conexões:

- **Flangeado** Padrão
- **Sanitário (Tri-Clamp):** Para indústrias alimentícias e farmacêuticas.
- **Wafer:** Para instalação compacta e econômica.
- **Rosca:** Para aplicações menores e sistemas compactos.
- Outros sob consulta.

CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO

O **GATFLOW** segue as principais normas para garantir máxima eficiência e segurança:

- **Normas de Flange:** DIN 2501, NBR 7675, ANSI B16.5, entre outras.
- **Corpo do Sensor:** Ferro Fundido, Aço Carbono, Aço Inox ou outros sob consulta.
- **Resistência Elétrica:** Resistência e compatibilidade eletromagnética (EMC).
- **Qualidade:** Certificação para uso com água potável.
- **Ambientes Explosivos:** Certificado ATEX para áreas classificadas.
- **Instalação:** Apto a operar em redes com espaços sem trechos retos de entrada e saída.
- Outros sob consulta.

APLICABILIDADES

- **Setores:** Saneamento, indústria química, mineração, energia, farmacêutica, alimentícia, agronegócio, irrigação, poços, papel e celulose.
- **Fluidos:** Água tratada, esgoto, polpas, fluidos ácidos e alcalinos, tintas, fluidos viscosos.







ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Diâmetro Disponíveis	• Flangeado: DN15 ~ DN3000 • Rosca NPT / BSP: ½” a 4”	• Wafer Design: DN15 ~ DN3000 • Conexões Sanitárias: 1/10” a 4”
Corpo do Sensor	• Aço Carbono • Ferro Fundido	• Aço Inox (AISI 304 / 316 / 316L) • Outros sob consulta
Conexões de Processo	• GB Flange • JIS Flange • DIN 2501 • ANSI B16.5	• NBR 7675 / ABNT • Wafer Design • Tri-Clamp (Thread) • EN 1092-1
Conexões Elétricas	• Entradas de Eletroduto: ½" NPT e M20 • Adaptadores Rosca: PG11, PG13.5 e CM20 • Conexões Elétricas Seladas • Parafusos de Aterramento	
Materiais do Revestimento	• PTFE • PFA • Poliuretano	• Borracha (Ebonite) • Cerâmica • TEFLON
Materiais dos Eletrodos	• Aço Inox 316L / 304 • Hastelloy C	• Tântalo • Titânio
Classe de Proteção	• Sensor: IP68 (Resinado)	• Conversor: IP65, IP66, IP67, IP68
Transmissor/Conversor	• Integrado (Compacto)	• Remoto (Microprocessado)
Pressão Nominal	• EN 1092-1: Classes PN 6 a PN 40	• ASME B16.5: Classes 150~2500#
Fontes de Alimentação	• 110/220 VCA • 24 VCC	• Bateria de Lítio • Energia Solar
Precisão	±0,4%, ±1,0% ou ±1,5%, ±2% variando da versão e da aplicação	
Velocidades de Vazão	0,05 a 15 m/s: Faixa padrão de operação, melhor desempenho 0,5 e 5 m/s	
Condutividade Mínima	A partir de 5 µS/cm	
Temperatura Ambiente	-20°C a 120°C (variando conforme os materiais)	
Umidade Relativa	5% a 90%, com opções de proteção IP68 para suportar imersão	
Sinais de Saída	Pulso, 4-20mA e Relés	
Comunicação:	RS232, RS485, opcionais: HART e Profibus	
Display	Display: Retroiluminado LCD, Idioma em Inglês ou Português Exibição: Vazão instantânea/totalizada, sentido fluxo, diagnóstico/falhas, config.	
Programação/Configuração	Teclado no painel, programável, opções de telemetria, dependendo da versão	
Pintura	Pintura Epóxi Anticorrosiva e Eletrostática	
Aterramentos	• Aterramentos Fixos • Eletrodos / Bornes / Anel	• Conforme a necessidade operacional
Cabos	10m a 150m, resistentes a variações climáticas, conforme necessidade	
Isolamentos	Componentes internos são hermeticamente selados e protegidos	
Certificados	• Certificado de água potável • Certificado ATEX	• Calibração RBC (INMETRO) • Garantia

Na GAIATEC SISTEMAS, fabricamos nossas soluções sob medida, adaptados às necessidades específicas e às aplicações únicas do seu projeto. Nossa equipe de especialistas está pronta para colaborar com você no desenvolvimento da solução ideal, garantindo que cada detalhe atenda perfeitamente às exigências do seu projeto. Entre em contato com um dos nossos consultores para que possamos juntos criar a solução mais eficiente e personalizada, assegurando o máximo desempenho e confiabilidade para a sua operação.

GAIATEC
SISTEMAS

Soluções eficientes, equipamentos robustos e dados ao seu alcance.

Isso é Gaiatec Sistemas

@GAIATECSISTEMAS

(11) 2207-1986 (11) 2207-1933/2207-1986 VENDAS@GAIATECSISTEMAS.COM.BR

WWW.GAIATECSISTEMAS.COM.BR | R. HERÓI DA F.E.B 22 - PQ. NOVO MUNDO - SÃO PAULO/SP

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201453044	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2424187104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

12 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.130-3	CEN2424187104	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
CNPJ: 15.245.069/0001-52
NIRE: 23201453044

Por este instrumento particular, o sócio **Maurício Diaz,** brasileiro, natural de São Paulo / SP, divorciado, nascido no dia 02/06/1969, empresário, portador da cédula de identidade sob nr. 21.632.078-1 SSP/SP e CPF sob nº. 128.211.388-73, residente e domiciliado à Rua Augusto Perrone, 356 – Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05.539-020, e, **Victor Nishida Diaz,** brasileiro, natural de Sorocaba / SP, solteiro, nascido em 17/10/1993, empresário, portador da cédula de identidade sob nº. 42.473.349-3 SSP / SP e CPF sob nr. 426.435.768-37, residente e domiciliado na Rua dos Camarés, 150 Apto 133 - Bloco Jatobá – Carandiru – São Paulo / SP - CEP: 02.068-030, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, cujo contrato social de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201453044 por despacho em 22/03/2012, inscrita no CNPJ 15.245.069/0001-52, estabelecida Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social de Constituição, mediante as cláusulas abaixo descritas:

I – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Decide o sócio **Victor Nishida Diaz,** acima qualificado, legitimo detentor de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, neste ato, ceder e transferir a título oneroso a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **Maurício Diaz.**

Desta forma, a Cláusula Quarta passará a viger com a seguinte redação:

> ***Cláusula Quarta -*** *O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), equivalente a 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado de titularidade de* ***Maurício Diaz.***

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

II - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Decide o titular alterar a Cláusula Sétima do contrato, passando a viger com a seguinte redação:

> ***Cláusula Sétima*** *- A administração da sociedade caberá ao titular* ***Mauricio Diaz****, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor do quotista, ou de terceiros.*

III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, já incorporando a alteração acima deliberada e aprovada.

DO CONTRATO SOCIAL

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
CNPJ: 15.245.069/0001-52
NIRE: 23201453044

Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **Maurício Diaz,** brasileiro, natural de São Paulo / SP, divorciado, nascido no dia 02/06/1969, empresário, portador da cédula de identidade sob nr. 21.632.078-1 SSP/SP e CPF sob nr. 128.211.388-73, residente e domiciliado à Rua Augusto Perrone, 356 – Butantã - São Paulo / SP - CEP: 05.539-020, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social de **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, cujo contrato social de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201453044 por despacho em 22/03/2012, inscrita no CNPJ 15.245.069/0001-52, estabelecida à Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205, passa a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir, ficando expressamente revogadas as disposições contrárias.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Clausula Primeira - A sociedade empresária limitada, opera sob a denominação de **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, e como nome fantasia para uso do estabelecimento **FLOWMARFE**.

Clausula Segunda – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Central, 615 – Cajazeiras – Fortaleza / CE – CEP: 60.864-205.

Parágrafo Primeiro **–** A sociedade pode, mediante deliberação do titular, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002

Clausula Terceira – A sociedade tem por objetivo a:

33.12-1/02 - Manutenção, calibração e reparação de aparelhos de medida, teste e controle;

2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3520-4/01 Produção de gás; processamento de gás natural.

36.00-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3900-5/00 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4222-7/02 Obras de irrigação

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

4312-6/00 Perfurações e sondagens

4321-5/00 Manutenção elétrica

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos;

4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.89-0/99 - Comércio varejista de instrumentos de medição e corrosão;

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), equivalente a 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado de titularidade de Maurício Diaz.

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades dia 22/03/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao titular Mauricio Diaz, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor do quotista, ou de terceiros.

Cláusula Sétima - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo titular, nos termos do art. 1061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Único – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido.

Cláusula Oitava – São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também o sócio, a título pessoal, não outorgar fianças e avais (artigos 997 VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil/2002.)

Cláusula Nona – O exercício social terá início dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem com, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos de acordo com o artigo 1065 do Código Civil/2002.

Parágrafo Único – Como regra geral, os lucros ou perdas anualmente apuradas caberão ao sócio na proporção de suas quotas, podendo, porém, o titular optar por distribui-los de outra desproporcional.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre suas contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072. § 2º e art. 1.078, CC/ 2002).

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Segunda – No caso de falecimento, incapacidade ou falência, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 do Código Civil/2002.

Cláusula Décima Terceira - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula Décima Quarta – O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011 parágrafo 1º do Código Civil/2002.

Cláusula Décima Quinta – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Fortaleza, capital do estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que os sócios assim.

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

MAURÍCIO DIAZ
Sócios

VICTOR NISHIDA DIAZ
Sócio retirante

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/206.130-3	CEN2424187104	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
426.435.768-37	VICTOR NISHIDA DIAZ	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , de CNPJ 15.245.069/0001-52 e protocolado sob o número 24/206.130-3 em 10/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6979566, em 16/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
426.435.768-37	VICTOR NISHIDA DIAZ	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2024

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2024, às 13:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/206.130-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6979566 em 16/12/2024 da Empresa FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA , CNPJ 15245069000152 e protocolo 242061303 - 10/12/2024. Autenticação: DADCB834A863BB4B2DD1D093F09768EFCB999EEA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/206.130-3 e o código de segurança SY0S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.245.069/0001-52 **MATRIZ**		**22/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLOWMARFE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I	**615**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.864-205	**CAJAZEIRAS**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@FLOWMARFE.COM.BR	**(85) 3292-8606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **12:11:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.245.069/0001-52 **MATRIZ**		**22/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CENTRAL DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I	**615**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.864-205	**CAJAZEIRAS**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@FLOWMARFE.COM.BR	**(85) 3292-8606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **12:11:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Finalidade: PROCURAÇÃO
Protocolo:**156528**
Data: **16/10/2024**

1° TRASLADO

Livro: **872**
Folha: **089**

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA; na forma abaixo:

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste 1º Tabelionato de Notas, sito na 4ª Avenida, nº 34, Centro, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Larissa Claudiane Rodrigues Steiger - Escrevente, como outorgante: **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) número 15.245.069/0001-52, com sede e foro na Rua Central (Lot Cajazeiras I), n° 615, 615 A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; neste ato representada por sua sócio administrador: MAURICIO DIAZ, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/06/1969, que se declarou divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.211.388-73, residente e domiciliado na Rua 3700, n° 167, Apto 401, Centro, Balneário Camboriú/SC; conforme 10º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação, registrada em 27/09/2023, sob o n° 6276227 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Ceará; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de seu representante, por mim, Escrevente, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé. E, pelo representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCUS JOEL DE LIMA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1988, casado, auxiliar de escritório, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.558.613-09, residente e domiciliado na Rua Francisco Lima da Silva, nº 799, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE; a quem confere amplos poderes para representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, paraestatais e autárquias, Cartórios de Notas de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Polícia Federal, Policia Rodoviária, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Secretarias, INSS, Prefeitura Municipal, Coelce (anel), Cagece, Empresas de Telecomunicações, Operadoras Celulares, Empresas Brasileiras de Correios, Justiça Federal, Orgãos Públicos e Privados, Companhias de Seguros, e onde mais for preciso e necessário providenciando registros, averbações, certidões, certidões negativas, dar baixa em protestos, alvarás, baixas, cancelamentos e quaisquer declarações, requerendo o que preciso for, pedindo vista em processos, tomando ciência, prestando cauções, impetrando benefícios, interpondo recursos e acompanhando-os, fazendo declarações, dando e recebendo quitações, assinando compromissos, pedindo prazos, juntando e retirando documentos, efetuando ligamento e desligamento de água e energia, de linhas telefônicas, recebendo correspondências; representar a outorgante nas licitações públicas, pregões, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias e empresas de economia mista, podendo concordar com

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Finalidade: PROCURAÇÃO
Protocolo:**156528**
Data: **16/10/2024**

1° TRASLADO

Livro: **872**
Folha: **089V**

todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, protestos, apresentar recursos administrativos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções e resgatá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; ofertar lances em pregões; requerer e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, orçamentos, propostas, contratos de fornecimento, declarações e formulários; transigir ou desistir; enfim, requerer e assinar tudo que preciso for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará tudo por bom, firme e valioso, sendo VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, a contar desta data. **(LAVRADA SOB MINUTA). (Certifico que os dados do procurador e do objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pelo representante da outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura. Certifico que os documentos apresentados para a lavratura da presente procuração encontram-se arquivados nos termos do Art. 265 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial).** De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Larissa Claudiane Rodrigues Steiger - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalmente. Emolumentos: R$ 71,71, Cópias: R$ 1,26, Total FRJ: R$ 16,58 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%), Total ISS: R$ 1,82 = Total Emolumentos: R$ 72,97, Total: R$ 91,37.Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2024. ASSINADOS: MAURICIO DIAZ - Representante da Outorgante, LARISSA CLAUDIANE RODRIGUES STEIGER - ESCREVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 16 de outubro de 2024.

Em testemunho _____ da verdade.

LARISSA CLAUDIANE RODRIGUES STEIGER
Escrevente

Micheli Zamoner Raupp
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
HGM59050-WV26
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**

CPF/CNPJ: **15.245.069/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:41:11 do dia 09/11/2026 , com validade até o dia 09/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hb9jxQJZ4BPGmpECKPj2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III- DECLARAÇÃO REFERENTE À INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, DA LEI ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 16.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ n°15.245.069/0001-52, localizada rua central, nº 615, Cajazeiras, Fortaleza- CE, por meio do seu representante legal MARCUS JOEL DE LIMA SILVA, CPF nº 024.558.613-09, **DECLARA**, para fins de participação no **Procedimento**

Licitatório n° 140/2026, promovida pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, e sob as penas da lei, que até a presente

data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação com a CASAN conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual

de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA **DECLARA QUE NÃO SE ENQUADRA NOS ITENS ABAIXO:**

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública

ou sociedade de economia mista contratante;

II. Suspensa pela CASAN;

III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;

IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram

ensejo à sanção;

VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que

deram ensejo à sanção;

VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CASAN;

X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado da CASAN cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável

pela licitação ou contratação;

XI. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Estado de Santa Catarina, assim considerada os ordenadores

primários de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

XII. Proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CASAN há menos

de 6 (seis) meses.

XIII. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do

Trabalho e Emprego (MTE).

XIV. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026

MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309

Assinado digitalmente por MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309
ND: C=BR, CN=MARCUS JOEL DE LIMA SILVA:02455861309, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 11:00:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Marcus Joel de Lima Silva

CPF nº: 024.558.613-09

Coordenador Técnico

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**

CPF/CNPJ: **15.245.069/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:10 do dia 04/11/2026 , com validade até o dia 04/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: NE51PYWQGZ3rd5r0y972

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.245.069/0001-52
Razão social: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MED
Endereço: R CENTRAL 615 / CAJAZEIRAS / FORTALEZA / CE / 60864-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2026 a 26/11/2026

Certificação Número: 2026102804562101377632

Informação obtida em 30/10/2026 12:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**
CNPJ/CPF: **15.245.069/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140384512143**
Data de emissão:	**27/08/2026 10:55:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/11/2026 10:42:49

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

Documento eletrônico assinado pelos signatários listados abaixo, na forma do artigo 225-B, da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966.

✔ **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** (CNPJ 82.***.310/****-**)
09/11/2026 - 10:42:49

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA**

CNPJ: **15.245.069/0001-52**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

• A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

• Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **13 de Outubro de 2026 às 09:27:24.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **1180534465.**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1180534465/**

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.caern.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03210327.000501/2022-86

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Setores Responsáveis pela Gestão do Contrato **nº 22.00761** - GSL - Gerência de Suprimentos e Logística e ULOG - Unidade de Logística.

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa.

Interessado: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA- EPP

1. Declaramos, a requerimento da parte interessada para fins de participação em processos licitatórios - que, a empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA- EPP, com sede na Rua Central, 615, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE **CEP 60.864-205**, inscrita no CNPJ/MF n.º 027.224.134-26 forneceu serviço a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, através do contrato **n° 22.00761** e nota fiscal **nº 424** no valor total de **R$ 16.200,00.**



CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIGEM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FRD00105	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNETICO DE CARRETEL DN 100, PN 10 Número de serie: 10016211101ER3MA	90292010	2102	6102	UN	1	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00		0,00	

REGISTRO DE ENTREGA
1) ALMOXARIFE: IRAMIR R. DE LIMA
2) DATA DA ENTREGA: 05/09/2022
3) NOTA FISCAL: 424
4) CONTRATO/O. COMPRA: 22.00761
5) FORNECEDOR: FLOWMARFE
6) HORÁRIO DA ENTREGA: 09:40

2. Declaramos ainda que a referida empresa vem cumprindo suas obrigações com capacidade técnica e Comercial satisfatória, não existindo em nosso registro, até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade comercial nas obrigações pactuadas assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **Francenildo Dantas Rodrigues**, **Gerente de Suprimentos e Logística**, em 14/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19574633** e o código CRC **CE5E503E**.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

casan

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, sediada na Rua Central, nº 615, bairro Cajazeiras, no município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.069/0001-52, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 228/207;
CONTRATO: FM 6501/2018;
OBJETO: Fornecimento de hidrômetros para o parque de hidrometria da Casan, Lote 5.;
PERÍODO DO CONTRATO: Início: 18/05/2018 - Término: 14/11/2018;
PRAZO DO CONTRATO: 180 dias.

TERMO ADITIVO: 01/2018;
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega sem impacto financeiro.;
VENCIMENTO COM ADITIVO: 12/02/2019;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R$ 56.914,95 (cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos);
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
DATA DE RECEBIMENTO: 21/01/2019;
DIAS DE ATRASO NA ENTREGA: 0 dias.

Autorização de Fornecimento	Código Produto	Descrição	Unidade	Qtde	Marca
4100068311	99046	HIDROMETRO ULTRA Q=40 M3/H DN 2 POL	PEÇ	15	GAIATEC

Descrição do produto:
HIDRÔMETRO ULTRA Q=40 M³/H DN 2 POL. HIDRÔMETRO ELETRÔNICO PARA ÁGUA FRIA, DE PRINCÍPIO ULTRASSÔNICO, COM DN 50MM, RAZÃO R (Q3/Q1) IGUAL A 500, VAZÃO MÁXIMA (Q4) IGUAL OU MAIOR A 50m³/H, Vazão nominal (Q3) maior ou igual a 40m³/H, vazão de transição (Q2) menor ou igual a 0,125m³/h e vazão mínima (Q1) menor ou igual a 0,080m³/h. Mostrador em display, com grau de proteção IP68, alimentação exclusiva por bateria, indicação constante do volume e indicações adicionais de vazão instantânea, carga de bateria e sentido de fluxo equipado com sensor para leitura remota por pulsos ou

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

Impressão Corporativa CASAN - Impresso por matrícula 93068

GOVERNO DE SANTA CATARINA

4-20ma. Carcaça PN16, com tratamento anticorrosivo a base de pintura epóxi de alta resistência e 200mm de comprimento total sem flanges. A numeração do hidrômetro e a furação dos flanges deverão atender a NBR 14005

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Florianópolis/SC, 10 de maio de 2019.

Eduardo Horn Vianna
Gerência de Licitações
CRA/SC 4709

Gerência de Licitações

Mariana Montrose Marques
Administradora
CRA: 22154
GLI/DICON

Divisão de Convênio e Contratos

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

Impressão Corporativa CASAN - Impresso por matrícula 93068

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA**, sediada na Rua Central, nº 615, bairro Cajazeiras, no município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.069/0001-52, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 228/2017;
CONTRATO: FM 6502/2018;
OBJETO: Fornecimento de hidrômetros para o parque de hidrometria da Casan, Lote 6.;
PERÍODO DO CONTRATO: Início: 18/05/2018 - Término: 14/11/2018;
PRAZO DO CONTRATO: 180 dias.

TERMO ADITIVO: 01/2018;
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega sem impacto financeiro.;
VENCIMENTO COM ADITIVO: 12/02/2019;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R$ 136.540,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais);
PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.
DATA DE RECEBIMENTO: 21/01/2019;
DIAS DE ATRASO NA ENTREGA: 0 dias.

Autorização de Fornecimento	Código Produto	Descrição	Unidade	Qtde	Marca
4100068315	99047	HIDROMETRO ULTRA Q=63 M3/H DN 3 POL	PEÇ	25	GAIATEC

Descrição do produto:
HIDRÔMETRO ULTRA Q=63 M³/H DN 3 POL. HIDRÔMETRO ELETRÔNICO PARA ÁGUA FRIA, DE PRINCÍPIO ULTRASSÔNICO, COM DN 80MM, RAZÃO R (Q3/Q1) IGUAL A 500, VAZÃO MÁXIMA (Q4) IGUAL OU MAIOR A 80m³/H, Vazão nominal (Q3) maior ou igual a 63m³/H, vazão de transição (Q2) menor ou igual a 0,200m³/h e vazão mínima (Q1) menor ou igual a 0,125m³/h. Mostrador em display, com grau de proteção IP68, alimentação exclusiva por bateria, indicação constante do volume e indicações adicionais de vazão instantânea, carga de bateria e sentido de fluxo equipado com sensor para leitura remota por pulsos ou 4-20ma. Carcaça PN16, com tratamento anticorrosivo a base de pintura epóxi de alta resistência e 225mm de

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

Impressão Corporativa CASAN - Impresso por matrícula 93068

GOVERNO DE SANTA CATARINA

comprimento total sem flanges. A numeração do hidrômetro e a furação dos flanges deverão atender a NBR 14005

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Florianópolis/SC, 10 de maio de 2019.

Eduardo Horn Vianna
Gerência de Licitações
CRA/SC 4709

Gerência de Licitações

Mariana Montrose Marques
Administradora
CRA: 22154
GLI/DICON

Divisão de Convênio e Contratos

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010

Impressão Corporativa CASAN - Impresso por matrícula 93068

GOVERNO DE SANTA CATARINA

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL – DEPTO HIDROMETRIA
CORSAN



Of. n.º 003/2019 – SUCOM/DEHIDRO **Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2019.**

À

Flowmarfe Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda

Assunto: **Of. 003/2019 – Atestado Capacidade Tecnica**

Estamos encaminhando em anexo à este oficio, o atestado de capacidade técnica/comercial 001/2019

Atenciosamente,

Márcio Bueno Simões Pires

Gestor do DEHIDRO/SUCOM

Avenida Antônio de Carvalho, nº 2667 – Jardim Carvalho – CEP: 91430-001.
Fone: (51) 3215-5745 – 3215-5746 – 3215-5747

CORSAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/COMERCIAL 001/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LDTA – ME, sediada na Rua Central 615, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP: 60.864-205, inscrita no CNPJ Nº 15.245.069/0001-52, nos forneceu o(s) item(ns) conforme abaixo citados, de acordo com as normas e requisitos técnicos exigidos, tendo apresentado um desempenho satisfatório do ponto de vista técnico e comercial aos comprimentos com esta empresa, até o presente momento.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2016				
Ata de Registro de Preços nº 182/16				
Ordem de Compra nº 2017100CD0016631				
Nota Fiscal 089 emitida em 08/05/2017				
Item	Descrição do Produto	Código	Unid.	Quant.
6	Medidor eletrônico estático (ultrassônico) DN 80 Q3=63,0m³/h R500	104169	Peça	10
8	Medidor eletrônico estático (ultrassônico) DN 150 Q3=250,0m³/h R500	101081	Peça	5
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2016				
Ata de Registro de Preços nº 182/16				
Ordem de Compra nº 2017400CD0098762				
Nota Fiscal 112 emitida em 01/02/2018				
Item	Descrição do Produto	Código	Unid.	Quant.
9	Medidor eletrônico estático (eletromagnético) DN 50	014244	Peça	10
10	Medidor eletrônico estático (eletromagnético) DN 80	014245	Peça	5
11	Medidor eletrônico estático (eletromagnético) DN 100	014246	Peça	10
12	Medidor eletrônico estático (eletromagnético) DN 150	103167	Peça	5

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2019.

Engº Marcus Vinicius Caberlon
Diretor Comercial
CORSAN

Marcus Vinicius Caberlon
Diretor Comercial

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320145304-4	15.245.069/0001-52	22/03/2012	22/03/2012

Endereço Completo:

RUA CENTRAL 615 - BAIRRO CAJAZEIRAS CEP 60864-205 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

MANUTENCAO CALIBRACAO E REPARACAO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PRODUCAO DE GAS PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACOES E SONDAGENS MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CORROSAO SERVICOS DE ENGENHARIAC TESTES E ANALISES TECNICAS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA GAS E AGUA

Capital Social: R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
128.211.388-73	MAURICIO DIAZ	xxxxxxx	R$ 1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/01/2026 Número: 7374284

Ato 022 - DOC. SUBSTITUTIVO DA ATA REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000649597 e visualize a certidão)

26/196.956-1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623084-12.2018.8.06.0000, QUE DETERMINA QUE O SENHOR RICARDO BATISTA LINO SEJA EXCLUÍDO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA .

NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Outubro de 2026 09:48

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000649597 e visualize a certidão)

26/196.956-1

Florianópolis, 17 de novembro de 2026. **Protocolo: CASAN00103165/2026**

CI Nº 103/2026

Da: GPO/DIPEO – Divisão de Perdas e Eficiência Operacional
Para: GLI/DILIC - Divisão de Licitações

Assunto: **Análise Técnica PL 140/2026 - FLOWMARFE - Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda - LOTE 4**

Tendo em vista a solicitação de análise técnica referente à Proposta de Preços e aos itens 8.15 e 9.4 (Qualificação Técnica) do edital do PLE nº 140/2026, para os Lote 4, temos a observar:

Recebemos a documentação da empresa **FLOWMARFE - Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda.**

Quanto aos documentos exigidos no **item 8.15 do Edital** temos a informar:

A proponente deverá juntar à proposta de fornecimento as seguintes informações:

a) Proposta técnica e comercial ANEXO I (MODELO DE PROPOSTA DETALHADA): Apresentou planilha com proposta de preços.
b) Marca e modelo dos produtos ofertados em consonância com a especificação técnica dos equipamentos indicados neste Termo de Referência, inclusive acessórios: O Anexo I apresenta marca, mas não indica o modelo. Através dos arquivos anexos à proposta entende-se que o modelo oferecido trata-se do "GATFLOW"
c) Catálogo e descrição geral dos modelos oferecidos e materiais auxiliares: Através dos arquivos anexos à proposta entende-se que o modelo oferecido trata-se do "GATFLOW". A folha de especificações técnicas traz alternativas disponíveis para o modelo, **porém não detalha e especifica o modelo apresentado na proposta**.
d) Faixas de operação contendo os respectivos erros: **Não apresentou**
e) Folha de especificação preenchida, conforme Anexo 1: A folha de especificações técnicas traz alternativas disponíveis para o modelo, **porém não detalha e especifica o modelo apresentado na proposta**.
f) Mapa de comunicação Modbus do equipamento conforme exemplo do Anexo 2: **Não apresentou**
g) Projeto e desenho técnico do modelo oferecido em nome da licitante, contendo dimensões gerais e massa: **Não apresentou**
h) Características de materiais e certificados para rastreabilidade para aço, borracha, flange e eletrodos, emitido pelos fornecedores em nome da licitante: **Não apresentou**

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00103165/2026 e o código O83D7I7U.

i) Certificados de calibração dos equipamentos utilizados para realização dos testes na fase de inspeção: **Não apresentou**
j) Informações sobre assistência técnica e garantia no Brasil, conforme descrito no item 11, deve ser informado junto da proposta ou termo de garantia e assistência técnica em termo em separado: **Não apresentou**
k) Manual técnico de instalação, operação e manutenção em Português do Brasil: **Não apresentou**
l) Comprovações metrológicas: OIML R49, MID/MI-001 ou outra equivalente; **Não apresentou**
m) Marcação CE para teste e aprovação ou outra equivalente: **Não apresentou**
n) Certificados: **Não apresentou**

Quanto ao **item 9.4**, **a empresa NÃO apresentou** quantidade suficiente de Atestado(s) de Fornecimento que comprovam já ter fornecido um quantitativo superior ao mínimo exigido neste Edital para os Lote 4 (18 MEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS, sendo minimamente 1 em DN 300mm ou superior) .

Conclusão: A empresa NÃO atendeu a todos os requisitos técnicos.

Parecer Final

Com base na análise documental, recomendamos a não habilitação da empresa **FLOWMARFE - Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda para o LOTE 4**, por não atender integralmente às exigências do edital.

Atenciosamente,

Sheila K. Kusterko
DO/GPO/DIPEO
Divisão de Perdas e Eficiência Operacional
Assinado digitalmente

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00103165/2026 e o código O83D7I7U.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **O83D7I7U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SHEILA KAROLINE KUSTERKO (CPF: 041.XXX.609-XX) em 17/11/2026 às 15:21:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:40:25 e válido até 04/01/2121 - 10:40:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwMzE2NV8xMDMxNjVfMjAyNl9PODNEN0k3VQ== ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00103165/2026** e o código **O83D7I7U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.